



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 023, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial no orçamento de 2026 da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo,”

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2872 de 08 de abril de 2026.

ARTIGO 1º. Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para investimentos no setor de saúde, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo

02.06.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.06.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0007.1.021 – Emenda Parlamentar Federal 202444290001 – Maurício Neves - Investimentos

618

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05

R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00

.

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial ocorrerão pela anulação da seguinte dotação orçamentaria:

02.00.00.- Poder Executivo

02.06.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.06.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0007.1.015 – Emenda Estadual 202444290001 – Investimentos

615

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02

R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 08 de abril de 2026.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES – *Chefe de Gabinete*